

ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



**LEI MUNICIPAL Nº 130/96**

DE 09 DE ABRIL DE 1.996.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ENTIDADE QUE MENCIONA".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT, Sr. MANOEL CARLOS SALOIO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 50 § 7º da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a "ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT - APRA, situada neste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia-MT, em 09 de Abril de 1.996.

*Manoel Carlos Saloio*  
\_\_\_\_\_  
MANOEL CARLOS SALOIO  
PRESIDENTE

Manoel Carlos Saloio  
CPF 020.336.018  
RG 11.884.325